



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1097/2012

De 20 de março de 2012.

“Dispõe sobre suplementação de dotação por anulação do Orçamento deste município para o exercício de 2012 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento da Despesa para o exercício de 2012, a dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Administração

Administração Geral

Manutenção e Revitalização das Atividades Administrativas e Fazendárias e PDM

Projeto/Atividade – 003001.0412200302.018 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral

Ficha 0080 – 346907100000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado - 1102 – Recursos Próprios.....R\$ 802.968,00

TOTAL.....R\$ 802.968,00

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no Art. 1º da presente Lei, ficam anuladas as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO DE PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO

Administração

Planejamento e Orçamento

Supervisão e Coordenação da Gestão Municipal

Projeto/Atividade – 002001.0412100202.007 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Nosso Crédito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Ficha 001 – 344905200000 – Equipamento e Material Permanente
1102 – Recursos Próprios.....R\$ 100.000,00

Ficha 012 – 333903000000 – Material de Consumo
1102 – Recursos Próprios.....R\$ 50.000,00

Ficha 014 – 333903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1102 – Recursos Próprios.....R\$ 15.000,00

Ficha 018 – 344905200000 – Equipamento e Material Permanente
1102 – Recursos Próprios.....R\$ 30.000,00

Ficha 024 – 333909100000 – Sentenças Judiciais
1102 – Recursos Próprios.....R\$ 50.000,00

Projeto/Atividade – 002001.0412100202.014 – Manutenção dos Serviços de Retransmissão de Sinais
Ficha 046 – 344905200000 – Equipamento e Material Permanente
1102 – Recursos Próprios.....R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Administração

Administração Geral

Manutenção e Revitalização das Atividades Administrativas e Fazendárias e PDM

Projeto/Atividade – 003001.0412200302.018 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral

Ficha 0070 – 331901300000 – Obrigações Patronais –
1102 – Recursos Próprios.....R\$ 175.000,00

Ficha 077 – 333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1102 – Recursos Próprios.....R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Educação

Ensino Fundamental

Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade – 005002.1236100602.037 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Escolas e Centro de Formação Continuada

Ficha 131 – 344905200000 – Equipamento e Material Permanente
2201 – MDE.....R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade – 005002.1236100602.039 – Manutenção das Atividades Previdenciárias dos Servidores e Agentes
Ficha 135 – 331901300000 – Obrigações Patronais –
2201 – MDE.....R\$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Educação

Ensino Fundamental

Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade – 005002.1236100602.051 – Manutenção do Ensino Regular do Município

Ficha 185 – 333909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores

2202 – FUNDEB 40%.....R\$ 60.000,00

Educação Infantil

Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade – 005002.1236500701.023 – Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades Pre-Escolares

Ficha 188 – 344905200000 – Equipamento e Material Permanente

2220 – MDE.....R\$ 52.968,00

TOTAL.....R\$ 802.968,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros-ES
Em, 20 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal